



## ANEXO I

## SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Limites Mínimo e Máximo para Contratação dos Serviços  
Em R\$/ m²

UF	ÁREA INTERNA		ÁREA EXTERNA		ESQUADRIA EXTERNA		FACHADA ENVIDRAÇADA	
	Produtividade 600 m²		Produtividade 1.200 m²		Face interna/Face externa sem exposição		Face externa com exposição a	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
DF	3,91	4,73	1,95	2,36	0,89	1,08	0,27	0,31
MG	3,32	4,03	1,66	2,01	0,76	0,92	0,17	0,23
PA	3,24	3,93	1,62	1,97	0,74	0,90	0,16	0,22
PE	2,93	3,38	1,46	1,69	0,67	0,77	0,14	0,20
PR	3,74	4,58	1,87	2,29	0,85	1,04	0,17	0,24
RS	3,69	4,52	1,84	2,26	0,84	1,03	0,18	0,21
SC	3,60	4,39	1,80	2,19	0,82	1,00	0,20	0,24

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

## PORTARIA Nº 25, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Publica o Regulamento do Concurso VI Prêmio SOF de Monografias.

A SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 1º da Portaria nº 91, de 3 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Publicar o regulamento do Concurso VI Prêmio SOF de Monografias constante do Anexo desta Portaria, com a finalidade de incentivar a pesquisa e a elaboração de estudos sobre o tema "orçamento público".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO

REGULAMENTO  
VI PRÊMIO SOF DE MONOGRAFIAS

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Concurso VI Prêmio SOF de Monografias será regido pelo presente regulamento e pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Parágrafo único. A Escola de Administração Fazendária - ESAF, do Ministério da Fazenda, será a responsável pela realização do Prêmio.

Art. 2º O Prêmio tem a finalidade de incentivar a pesquisa e a elaboração de estudos sobre o tema Orçamento Público, seus Problemas, Desafios e Perspectivas, reconhecendo trabalhos de qualidade e de aplicabilidade na Administração Pública.

## DO PERÍODO DO CONCURSO

Art. 3º O Concurso VI Prêmio SOF de Monografias terá início em 20 de março de 2013 e término em 11 de novembro de 2013, abrangendo todo o território nacional.

## DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão concorrer ao Prêmio trabalhos individuais ou coletivos de candidatos de qualquer nacionalidade e formação acadêmica (graduação ou pós-graduação).

Parágrafo único. Serão aceitas monografias de candidatos cursando o último ano de graduação.

## Art. 5º Ficam impedidos de participar do Concurso:

I - trabalhos premiados ou agraciados com menção honrosa em edições anteriores do Prêmio SOF de monografias ou em outros prêmios congêneres;

II - capítulos de teses ou dissertações que já tenham sido premiadas; e

III - trabalhos de autoria dos membros da Comissão Julgadora e dos responsáveis pela execução do Concurso, lotados na Diretoria de Educação da ESAF.

## DOS TEMAS

Art. 6º Os candidatos poderão apresentar apenas uma monografia sobre um dos dois temas relacionados a seguir, abordando um dos subtemas sugeridos ou outros, desde que contemple o tema principal no contexto do Orçamento Público.

## TEMA I - Qualidade do Gasto Público

O compromisso do Estado para equacionar o desafio imposto pelas demandas sociais e pela limitação dos recursos disponíveis exige a adoção de medidas que otimizem as despesas públicas. Nesse sentido, as monografias deverão discutir sobre o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, privilegiando casos concretos de experimentação e/ou modelagem. Os trabalhos apresentados deverão, preferencialmente, ser correlacionados a um dos subtemas a seguir:

a. Indicadores para aferição de desempenho e de impacto das ações orçamentárias: considerando a necessidade de melhoria contínua da gestão orçamentária e da ampliação da transparência fiscal, é necessário desenvolver formas de mensuração da eficiência, da eficácia e da efetividade das ações orçamentárias nas políticas públicas;

b. Impactos macroeconômicos da execução orçamentária: tendo em vista o compromisso do Governo com a obtenção da meta de resultado primário visando o equilíbrio fiscal e a estabilidade macroeconômica, o subtema deverá identificar os principais aspectos da execução orçamentária que impulsionam (ou podem impulsionar) a condução de prioridades da política macroeconômica;

c. Avaliação do uso de recursos federais descentralizados: considerando as transferências da União (voluntárias para as políticas de educação e saúde, entre outros) a entes Federados, esse subtema deverá abordar as questões entre eficiência e equidade da alocação e execução destes recursos;

d. Experiência de gestão pública com foco na eficiência do gasto, seus benefícios e implementação: técnicas em gestão que possam contribuir para a eficiência do gasto público, utilizando-se de exemplos práticos, sua adaptabilidade no serviço público e os eventuais ganhos provenientes de sua implementação;

e. Mensuração dos impactos orçamentários oriundos dos gastos tributários: além do cômputo financeiro, previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, tencionam-se estudos que foquem os resultados oriundos da utilização de renúncia fiscal (isenções, anistias, remissões);

f. Rigidez orçamentária e seu impacto na alocação dos recursos públicos: tanto a vinculação de receitas quanto de despesas obrigatórias possuem potencial de afetar a gestão orçamentária, sendo necessário conhecimentos geral e/ou específicos e a respectiva reflexão desses impactos; e

g. Modelagem e metodologias de projeção para receitas e despesas orçamentárias: aplicações de técnicas consistentes e eficientes para a estimativa das receitas e despesas orçamentárias, com impacto na qualidade do gasto público.

## TEMA II - Aperfeiçoamento do Orçamento Público

Com a finalidade de promover avanços nos modelos orçamentários adotados pelos Governos, o tema Aperfeiçoamento do Orçamento Público tem sido debatido constantemente, assim os trabalhos apresentados deverão analisar esse tema, discorrendo sobre seus impactos para o Governo brasileiro. Sugere-se ainda que as monografias privilegiem casos concretos de experimentação e/ou modelagem. Os trabalhos apresentados deverão ser, preferencialmente, correlacionados a um dos subtemas a seguir:

a) Orçamento em perspectiva comparada: enquadrar-se neste tópico as experiências e/ou inovações orçamentárias internacionais, ou mesmo subnacionais, com potencial de aplicabilidade no orçamento federal;

b) Nova lei de finanças públicas: estudos e proposições existem no intuito de modernizar a legislação orçamentária fundamentada na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Contribuições a esse debate, em vigor, são propostas deste subtema;

c) Participação social na gestão orçamentária: elaboração de teorias e experiências práticas sobre a questão do orçamento participativo (elaboração, execução e acompanhamento) como mecanismo de ampliação da democracia;

d) Desafios e incentivos à plurianualidade do orçamento: análise dos dilemas existentes, em termos de gestão e de eficiência, entre a anualidade orçamentária e os gastos que extrapolam um dado exercício como, por exemplo, os restos a pagar de investimentos;

e) Gestão de riscos no orçamento público: pode-se traduzir gestão de riscos no orçamento público o gerenciamento sistemático de situações que possam interferir nas variáveis de controle macro e microfiscais da receita e da despesa pública. Esse subtema deve identificar iniciativas baseadas na gestão de risco como ferramenta mitigadora de flutuações que possam impactar no processo orçamentário;

f) Orçamento orientado a resultados: é desejável que o processo orçamentário esteja relacionado com seus resultados à sociedade. Nesse sentido, os trabalhos deverão versar sobre tal sistemática, com ênfase em casos práticos atrelados a uma teoria consistente; e

g) Aperfeiçoamento do sistema de planejamento e orçamento: o aperfeiçoamento da gestão orçamentária perpassa necessariamente pela atuação dos órgãos centrais, setoriais e seccionais de planejamento e orçamento. Dessa forma, identificar situações de mudança organizacional ou de processos que redefinam o papel destes órgãos é condição necessária para o contínuo aprimoramento dos orçamentos públicos.

Parágrafo único. Os subtemas listados em cada tema visam orientar os trabalhos para questões específicas, porém não restringem o desenvolvimento de outros assuntos que contemplem o tema principal, conforme definido no caput desse artigo.

## DOS PRÊMIOS

Art. 7º Serão premiados os três primeiros colocados em cada um dos temas previstos no art. 6º.

§ 1º A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmio em qualquer um dos temas previstos no art. 6º quando as monografias não possuírem qualidade satisfatória ou estiverem inadequadas ao tema.

§ 2º A Comissão Julgadora poderá conceder até duas menções honrosas, com direito a certificado e publicação do trabalho.

Art. 8º A premiação dos vencedores será a seguinte:

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o 1º colocado em cada tema;

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 2º colocado em cada tema;

III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 3º colocado em cada tema;

IV - certificado; e

V - publicação da monografia.

§ 1º Os valores dos respectivos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme a legislação em vigor, por ocasião da data de seus pagamentos.

§ 2º O pagamento dos prêmios será feito mediante depósito em poupança no Banco do Brasil. No caso de trabalho coletivo, o depósito será feito ao representante da equipe.

§ 3º A Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, definirá a quantidade de exemplares da publicação, tratada neste documento, que caberá a cada autor de monografia premiada.

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas via encomenda expressa, do tipo Sedex, ou serviço similar, com data de postagem nos Correios até 11 de novembro de 2013, para o seguinte endereço:

Escola de Administração Fazendária - ESAF  
VI Prêmio SOF de Monografias  
Diretoria de Educação - Diretd  
Rodovia DF-001, km 27,4 - Setor de Habitações Individuais  
Sul - Bloco "B" - Lago Sul  
71686-900 - Brasília - DF

§ 1º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:

I - ficha devidamente preenchida e assinada pelo autor ou representante da equipe;

II - comprovante de inscrição preenchido, que será devolvido após a conferência dos documentos, como prova da aceitação da inscrição;

III - declaração preenchida e assinada pelo autor ou representante do grupo, informando que a monografia não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio;

IV - cópia do documento de identidade e do CPF do autor e/ou de cada integrante do grupo;

V - currículo simplificado do autor e/ou de cada integrante do grupo (breve relato sobre a formação acadêmica e a experiência profissional mais importante);

VI - comprovante de matrícula do último ano de graduação ou cópia do diploma de graduação ou pós-graduação, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

VII - uma via da monografia impressa, de preferência com espiral ou gramepada, com um número de páginas entre 30 e 80, incluídos os anexos;

VIII - resumo impresso da monografia com o máximo de quinhentas palavras e até 3 palavras-chave sobre o trabalho; e

IX - CD-ROM contendo os documentos de que tratam os incisos VII e VIII em PDF e em arquivo compatível com as versões 2003 do MS-Word e, quando se tratar de planilhas ou gráficos, compatível com as versões 2003 do MS-Excel.

§ 2º O arquivo magnético deverá ser idêntico à monografia e ao resumo impressos.

§ 3º Os documentos de que trata os incisos I, II e III do § 1º deste artigo, no caso de trabalho coletivo, deverão estar em nome de um representante.

§ 4º O representante da equipe responderá para todos os fins de direito perante os organizadores do certame.

§ 5º No caso de trabalho coletivo, todos os integrantes da equipe deverão encaminhar os documentos de que tratam os incisos IV, V e VI do § 1º deste artigo.

§ 6º A inscrição está restrita a monografias inéditas, não divulgadas ou publicadas pela imprensa, revistas especializadas ou em livro, no Brasil ou no exterior. São considerados inéditos os textos inseridos em documentos de circulação restrita de universidades, congressos, encontros científicos e instituições de pesquisa, como notas, textos para discussão e similares.

§ 7º A apresentação da inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelo(s) candidato(s).

Art. 10. As inscrições que não atenderem ao disposto neste regulamento serão desclassificadas.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico premio-sof.df.esaf@fazenda.gov.br.

## DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. Os documentos de que tratam os incisos VII e VIII do § 1º do art. 9º deverão ser digitados em espaço duplo entre linhas, tamanho 12, fonte Arial; margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; papel branco, formato A4 (210mm x 297mm), apenas em uma face.

§ 1º A apresentação dos textos obedecerá preferencialmente a NBR 10719 (Apresentação de Relatórios Técnico-Científicos), a NBR 10520 (Citação em Documentos) e a NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.